

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 384/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo N.º 68, Item "I", da Lei Municipal N.º 66/90, de 28.12.90, os Servidores abaixo relacionados:

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>EXONERACÃO</u>
Eloi Jacob Turra Junior	Motorista	18.08.1997
Glacir Terezinha Ribas Liebman	Professora	12.08.1997
Neuza Maria dos Passos Brancher	Professora	12.08.1997
Paulo Sergio Martins	Eletricista	27.08.1997

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-Pr, 29 de Agosto de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal